



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 088/2022

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO INSTITUTO EDUCACIONAL COLMEIA, MANTIDO POR RAQUEL RAFAELI CARNEIRO DIAS – ME – CNPJ 16.365.993/0001-35: DA RUA JOÃO PEDRO DA SILVA, 07, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO BENTO–PB, PARA RUA JOÃO AGRIPINO, 750, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO BENTO–PB,

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 060/2022, exarado no Processo nº 0017881-7/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de endereço do Instituto Educacional Colmeia, mantido por Raquel Rafaeli Carneiro Dias – ME – CNPJ 16.365.993/0001-35: da Rua João Pedro da Silva, 07, Centro, na cidade de São Bento–PB, para Rua João Agripino, 750, Centro, na cidade de São Bento–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de março de 2022.